



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 073/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/12/2009.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o Ofício nº 010/2008-PSE.

Considerando o disposto no Processo 1330/2003.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do PSE, conforme segue:

I – Extinção da disciplina: **Epidemiologia e Estatística (DEN 4008).**

II - Criação da disciplina:

a) **Introdução à Epidemiologia**

Ementa: Introdução, evolução e tendências da Epidemiologia. Pressupostos metodológicos, fundamentos e principais estratégias de investigação epidemiológica. Características básicas dos desenhos de estudo em Epidemiologia e suas aplicações. Principais bases de dados em saúde e interpretação das medidas de doenças e agravos à saúde.

Departamentalização: Departamento de Enfermagem

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Caráter: eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/01/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Peloso
Diretora